

RESOLUÇÃO N.º 141/2011

Suplementa Despesa prevista no Orçamento da Câmara Municipal de Mantenópolis para o Exercício Financeiro de 2011.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mantenópolis, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal n.º 1.284/2010, RESOLVE:

Art. 1º Fica suplementada no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2011 a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000014	001001.0103100012.001 333903900000	Manutenção das Atividades Legislativas Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00100	12.000,00
TOTAL				12.000,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Anulações Dotação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	001001.0103100012.001 344905200000	Manutenção das Atividades Legislativas Equipamentos e Material Permanente	00100	12.000,00
TOTAL				12.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 31 de outubro de 2011.

Raul Duarte Pereira
Presidente

José Gomes Pires
Vice-Presidente

Varly Lima
Secretário